



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

OFÍCIO N° 96 /2018- GP-J

Palmital, 08 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 140/2018 e 141/2018 de autoria do Vereador SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, encaminhados através do Ofício nº 166/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 22 de maio de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

***JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-***

RECEBIDO

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.

RECEBIDO
11/04/18
Marcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 140/2018 – DE AUTORIA DO
VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA.**

Ref: GUARDA NA ESCOLA.

Nobre Vereador, em resposta ao presente requerimento temos a honra de informá-lo que já contamos com pessoas que fazem a guarda da escola PROF. ILSE MARIA LUSIA ZORRER FRANCO.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 141/2018 – DE AUTORIA DO
VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA.**

Ref: ARTIGO 45 , II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nobre Vereador, a matéria do presente requerimento foi encaminhada à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-